



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Da:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Educação e Secretaria Municipal de Administração

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Generos Alimenticios.

**Objeto:** : Formalização de **Processo Licitatório Modalidade Pregão**, para aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** Solicito registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios em geral para as demandas de diversas Secretarias Municipais e setores do Município de Arcos MG, são setores que preparação da alimentação para; Centro de Acolhimento, Almoxarifado de obras, eventos realizado pelo CRAS, CREAS, CAPS, PSFs, Casas de apoio, eventos culturais e esportivos, eventos realizado pela Secretaria de Educação, Secretaria de Governo.

Entrega parcelada, deverá ser feita conforme a necessidade de cada secretaria/departamento/setor solicitante de acordo com a ordem de fornecimento e nos endereços indicados.

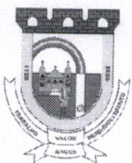
A opção de utilizar Sistema de **Registro de Preços** justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do município.

Quantidades estimadas para 12 meses.

ITEM	Descrição	Qtd Estimada	Unid
01	<b>Leite longa vida (U.H.T) desnatado</b> – embalagens tetra pak, identificação do produto, data de validade, data de fabricação e marca do fabricante, caixas de 1 litro.	600	Litros
02	<b>Leite longa vida (U.H.T) integral</b> – embalagens tetra pak, identificação do produto, data de validade, data de fabricação e marca do fabricante, caixas com 1 litro.	7500	Litros
03	<b>Muçarela de leite de vaca</b> , (fatiada ou em pedaço depende do pedido)	250	Kg
04	<b>Bombom</b> Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-cajú, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. (tipo sonho de valsa e ouro branco).	630	Pacote

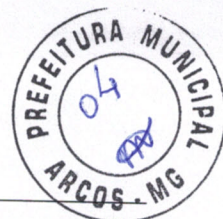
**Critério de Julgamento:** menor preço por item

**Requisitos Necessários:** Documentação Jurídica Fiscal E Trabalhista.



## Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



**Qualificação Técnica:** A empresa Deverá apresentar qualificação técnica conforme.

Atestado de fornecimento. Alvará sanitário municipal ou estadual, expedido pelo órgão competente da sede da licitante

**Condições de Execução: Para os itens Alimentos em geral.**

A entrega poderá ser agendada com o fornecedor depois do recebimento da NAF ou ser realizada IMEDIATAMENTE a partir do recebimento da ordem de compra.

A entrega deverá ser realizada no máximo de 06 (seis) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita nos endereços informado na Ordem de Compra (NAF), podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é deverá ser 7h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 01 (um) dia corrido para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da contratada.

Para Os produtos que tem data de validade devem ser entregues com no Maximo 1/3 (um terço) da validade transcorrida, sob pena de devolução.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretária, informando na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal de contrato, indicado pelo Secretário responsável por cada Secretária, que poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Poderá ser designado outro fiscal além do mencionado abaixo

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Caps	Amanda Arantes Franco	(37) 3351-6366	
Almoxarifado SEMED	Cleisse Mara R. Z. Guimarães	(37) 3351-7267	102.820-0
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5
Sec. De Governo	Paula Emilia Goulart Valente	37-3359-7925	15924671
Saúde Hospital	Silvana Gomes Lima	(37) 3351-1918	43672/1
Sec. De Des. E Int. Social	Sérgio José Veloso	(37) 3351-5118	66010/1
Creas	Tarcila Martins	(37) 3351-4462	66591-1
Cras	Elisabete dos Santos Ribeiro	(37) 3351-5689	66281-1
Poliesportivo	Sebastião Lourenço de Faria	37-3352-1206	1156179/1
Sec. Meio Ambiente e Agricultura	Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues	37 3359-7901	67415/1
Saúde Vigilânciaem Saúde	Fernanda Naiara dos Santos	37-3351-1875	1512820-/1

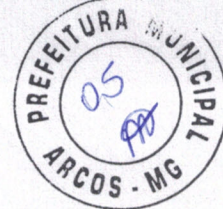
**Forma de Pagamento:** O contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contato da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento á contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações destes instrumentos.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

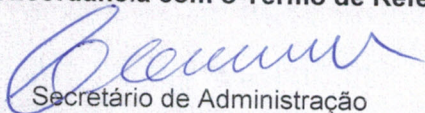
**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informara com antecedência a administração publica qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

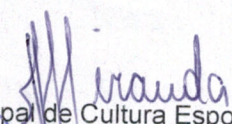
Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.866/93.

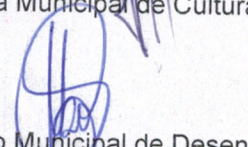
Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações do contrato, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

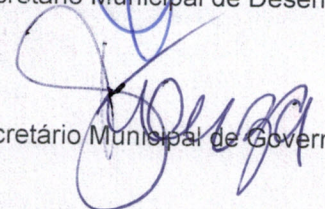
Arcos, 03 de agosto de 2022

**Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de Generos Alimenticios.**

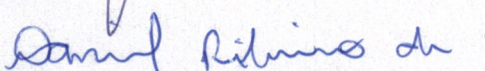
  
Secretário de Administração


  
Secretária Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo.

  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

  
Secretário Municipal de Governo.

  
Secretário Municipal de Saúde.

  
Secretario de Obras e Serviços Públicos

  
Secretario de Meio Ambiente e Agricultura